



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 38/2016  
DE QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 662/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 93.384,75 (NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ), nas dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO		
080.20.605.9010.1181	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA	
449051000C	OBRAS E INSTALACOES	93.384.75
	SUB - TOTAL (1)	93.384.7
	TOTAL (1)	93.384.7

Art. 2º - O Valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias::

99 RESERVA DE CONTINGENCIA		
999.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
999999990C	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DE RPPS	6.423.17
	SUB - TOTAL (1)	6.423.1
	TOTAL (1)	6.423.1



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SÃO JOSÉ DO POVO - MT.  
AOS NOVE DIAS DE JUNHO DO ANO DE 2016.

---

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

---

JOSILENE NUNIS DOS SANTOS  
CONTADORA